

# Inscrição no XIII CONFICT - VI CONPG

A inscrição e apresentação de resumos no CONFICT-CONPG é **obrigatória para bolsistas** e voluntários dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF, UFF e IFF. Estudantes de Pós-Graduação devem verificar as regras de participação e apresentação de resumos junto às coordenações dos seus respectivos Programas.

Preencha cuidadosamente todos os formulários solicitados para inscrição e submissão de trabalho, pois as informações serão usadas para o preenchimento dos CERTIFICADOS.

### Submissão de resumos no XIII CONFICT - VI CONPG

Cada estudante inscrito tem direito à submissão de um resumo, que será apresentado na forma oral ou pôster. A escolha do formato (oral ou pôster) é feita no ato da submissão mas está sujeita a alteração pela respectiva Coordenação, caso seja necessária por motivos de organização. Neste caso, estudante e orientador serão contactados.

O estudante de IC/IT/PG deve ser o primeiro autor do trabalho e o orientador deve estar entre os autores. A submissão do trabalho pode ser feita pelo estudante ou pelo orientador. Cada estudante tem direito a apresentar um único resumo como primeiro autor.

Sugerimos que todos os autores estejam inscritos no Congresso.

Estudantes, professores ou outros pesquisadores podem se inscrever no congresso, mas a apresentação de resumos está restrita aos estudantes dos programas de Iniciação Científica e tecnológica e Pós-Graduação stricto sensu da UENF, UFF e IFF. A submissão dos resumos deve ser feita até dia 30/04 e não haverá prorrogação deste prazo.

A submissão de resumo deve ser feita dentro da categoria desejada e do eixo temático correspondente ao programa de IC/IT ou PG do estudante. A instituição associada ao resumo refere-se à IES do programa ao qual o estudante está vinculado.

O resumo deve ser apresentado em uma única página, seguindo o modelo constante no site do evento.









<u>Para a confecção do resumo</u> - Faça o download do modelo do resumo e siga as indicações constantes no modelo (<u>Modelo de resumo</u>).

Antes de submeter o resumo, **revise-o com atenção** pois não será permitida a alteração do conteúdo dos resumos enviados.

Resumos enviados fora do padrão ou fora do prazo não serão aceitos.

A data limite para o envio dos resumos é 30 de abril de 2021, até às 23h59min.

A conferência e correção do conteúdo do resumo é de total **responsabilidade** do autor e orientador do trabalho.

# Apresentação Oral

Será feita remotamente em sala virtual a ser divulgada, e organizada por Instituição e eixo. A solicitação de apresentação oral será confirmada após o término do período de submissão de trabalhos.

As apresentações orais devem ser de 10 minutos e serão destinados 5 minutos para as perguntas e sugestões dos avaliadores. Sugerimos a preparação de cerca de 10 slides para uma apresentação tranquila dentro do tempo estipulado.

#### (Sugestão de Slides para Apresentação Oral)

O modelo pode ser alterado, mas o pôster deve conter necessariamente: o nome do evento, a Instituição e o nome do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica ou de Pós-Graduação; a linha temática; título idêntico ao do resumo submetido; nomes dos autores e instituições de origem (o primeiro autor e apresentador necessariamente é o estudante); instituição de fomento da bolsa.









# Apresentação de Pôster

A apresentação do pôster será feita assincronamente, através da exposição do arquivo do pôster em área específica do site e interação com avaliadores ou congressistas através dos Tópicos. O arquivo do pôster deverá ser enviado no período estipulado, após o término do período de submissão de resumos.

### (Sugestão de Modelo para Pôster – no máximo duas páginas)

O modelo pode ser alterado, mas o pôster deve conter necessariamente: o nome do evento, a Instituição e o nome do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica ou de Pós-Graduação; a linha temática; título idêntico ao do resumo submetido; nomes dos autores e instituições de origem (o primeiro autor e apresentador necessariamente é o estudante); instituição de fomento da bolsa.





